



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 04/2019, ao Projeto de Lei nº 018/2019.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, inciso I, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 018/2019, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati:

**Suprime o Art. 22.**

Paço da Câmara Municipal de Aracati, em 03 de abril de 2019.

**Marcelo Porto de Freitas**

*Vereador*

**Francisco José Mendes de Freitas**

*Vereador*